



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

QUINTA- FEIRA – 01 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 1522

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS:

- **DECRETO Nº 022/2024:** INSTITUI O SISTEMA DE TURNÃO NOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Valdelino de Jesus Santos– Prefeito
- Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro
- Tel: (75) 3676-2141



PREFEITURA  
**SÃO MIGUEL  
DAS MATAS**

## DECRETO Nº 022 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

*“Institui o Sistema de Turnão nos Órgãos do município e dá outras providencias”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica instituído a partir desta data, até 31 de dezembro do corrente ano, o sistema de Turnão das 8:00h às 14:00h, nos Órgãos da Administração Pública deste município que prestam atendimento ao público em geral;

**Art. 2º** - Fica também a critério de cada Secretaria do município a adequação do horário, dentro da logística de funcionalidade de cada Pasta.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Parágrafo Único** – Excetua-se do presente decreto os órgãos cujas atividades exijam atendimento à população sem descontinuidade.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel das Matas – BA, 01 de agosto de 2024.

**VALDELINO DE JESUS SANTOS**  
Prefeito Municipal